

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2025 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério das Mulheres/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MMULHERES Nº 42, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Permuta de um Cargo Comissionado Executivo- CCE por uma Função Comissionada Executiva- FCE de mesmo nível e categoria no âmbito da Estrutura Regimental do Ministério das Mulheres.

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES- SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, Art. 1º, do Decreto 8.851 de 20 de setembro de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, e demais informações que constam no Processo nº 21260.000438/2025-63, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito da Subsecretaria de Gestão e Administração- SGA, da Secretaria Executiva- SE, do Ministério das Mulheres, a permuta de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenação de Infraestrutura, por uma Função Comissionada Executiva- FCE 1.10, de Coordenador de Assessoramento e Registro.

Art. 2º As alterações decorrentes deste Portaria deverão ser propostas na alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério das Mulheres, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do disposto no inciso II, do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUAREZI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

